

LEI Nº 747/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO EM NOME DE RAIMUNDO IMEUDO PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ – CE, no usos de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Milhã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Raimundo Imeudo Pinheiro a nova Rua sem denominação localizada no Bairro Padre Cícero ao lado do Oásis Clube, próximo a BR 226.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

Luiz Alan P. Macêdo
LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
Prefeito Municipal

Luiz Alan Pinheiro Macêdo
Prefeito
CPF: 009.053.663-01